

12/01/2026

16

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520260112201193cf11f4f98
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/01/2026 às 17:17:54
Valor Original: R\$ 1.650,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.650,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: OFICINA INFORMATICA DEZEMBRO

Origem

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA C CONTAG
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: INFOISIS INFORMACAO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.452.911/0001-85
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: 02452911000185

Código da operação: 58548453720
Chave de segurança: P332473N2P7LKWW8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

INFOISIS INFORMACAO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Rua VL - 37, 281
 CEP: 32050-040 - Bairro: NOVA CONTAGEM
 Município: Contagem - MG
 E-mail: INFOISISADM1@GMAIL.COM
 Fone: (31) 3392-0169



Número da NFS-e 12	
Série da NFS-e NACIONAL	
Data do Serviço 10/01/2026	Código Verificador 036d372b1

CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
 02.452.911/0001-85 0 52812014

MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (31) 3363-5645 - https://nfse-contagem.govbr.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão 10/01/2026	Exigibilidade ISS Exigível	Município de Prestação Serviço Contagem/MG	Tributado no Município Contagem/MG
	Chave de Acesso da NFS-e 3118601120245291100018500000000001226019953470401	Número DPS 12	Série DPS 49999	Data e hora de Emissão da DPS 10/01/2026 10:10:25

TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM			CNPJ / CPF 00.211.504/0001-50		
Endereço Rua PAINEIRAS,1448			Inscrição Municipal 57384010		Inscrição Estadual 0
Cidade Contagem	UF MG	Bairro CIDADE JARDIM ELDO	CEP 32310-400	E-mail fiscal1@nobrecontabilidademg.co	Fone (31) 3044-0828

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	E-mail *****	Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
	OFICINA DE INFORMATICA REFERENTE A DEZEMBRO/2025. Termo de fomento 043/2025. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	1.650,00	2,00	33,00
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	*****	*****	*****	*****

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições. Pago pela Conta: 577569381-3 Cheque: 58548453720 Contagem, 12 de Jan de 2026

Assinatura

Código do Serviço 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.		Código NBS *****	Indicador de Operações *****	Classificação Tributária *****	
Código de Tributação Nacional 01.05.01 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de...		Código de Tributação Municipal 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computado...			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00
PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00				
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.650,00	Valor do ISSQN Próprio 33,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 33,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor do CBS *****	Valor do IBS Estadual *****	Valor total IBS CBS *****			
Valor Total da NFS-e 1.650,00	Valor Líquido da NFS-e 1.650,00				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$49,17; Est: R\$0,00; Fed: R\$221,92; Total Aprox: R\$271,09. Fonte: IBPT.
 Campos identificados com ***** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.



12036d372b102452911000185

Recebi(emos) de INFOISIS INFORMACAO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Número da NFS-e: 12 Competência: 10/01/2026 NFS-e: 036d372b1	Número de Controle do Município
---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 10/01/2026 às 10:10:27.


Para consultar a autenticidade acesse: <https://nfse-contagem.govbr.cloud/nfse.portal>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 043/2025 PROJETO EDUCACIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NpF-e 12 no valor de R\$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 33 horas trabalhadas (na oficina de Informática), que foram executados pela empresa **INFOISIS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **02.452.911/0001-85**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinheiro, no projeto/oficina de “Informatica/Inclusão Digital” na unidade Nova Contagem , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de fevereiro de 2026.



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua V106, 1880, NovaContagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030




Justificativa

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas, junto à Prefeitura Municipal de Contagem, que nos orçamentos apresentados não constavam o telefone de contato, foi erro na digitação, a falta dos dados. Logo abaixo, estão os contatos referente ao orçamento de oficinairos de "Informática".

NOME	CONTATO
Alexandre Alves da Silva	(31) 9 9953-7540
Romario Fagundes Barreto	(31) 9 9616-9219
Harley Carvalho Muniz	(31) 9 9919-8608

Contagem, 05 de fevereiro de 2026.



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Alexandre Alves da Silva

CNPJ/CPF: 000.428.166-70

Endereço: Rua Esperança, 252

Bairro: Estaleiro

CEP: 32050-359

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da Informática

Valor; R\$ 50,00/ Aula

Total R\$.....a combinar

Data de emissão: 05/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: ALEXANDRE ALVES DA SILVA
 1ª HABILITACAO: 13/02/2001


3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/08/1973 BELO HORIZONTE/MG

4ª DATA EMISSAO: 07/16/2025
 6ª VALIDADE: 677602836
 ACC:

4ª DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: MG4363582 SSP MG

4ª CPF: 006.428.186-70
 7ª Nº REGISTRO: 61670651996
 8ª CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
 FILIAÇÃO: EUGENE ALVES CALASSIO



ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BR			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

10 OBSERVAÇÕES:
 EAR


 EUGENE ALVES CALASSIO
 CHEFE DE TRANSITO

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMPRESARIO:
 75081720854
 MG665088776

MINAS GERAIS

VALIDADE DO DOCUMENTO NACIONAL
 5067938471

VALIDADE DO DOCUMENTO NACIONAL
 5067938471

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Romário Fagundes Barreto

CNPJ/CPF: 11.071.173/0001-17

Endereço: Av Retiro dos Bandeirantes, 812

Bairro: Retiro

CEP: 32050-700


O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da Informática

Valor; R\$ 65,00/ Aula

Total R\$.....a combinar

Data de emissão: 05/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Harley Carvalho Muniz

CNPJ /CPF: 19.403.882/000/-64

Endereço: Retiro dos Imigrantes, 380.

Bairro: Retiro

CEP: 32050-710

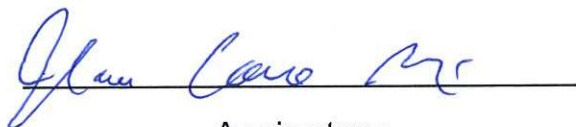
O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de informática

Valor: R\$85,00/Aula

Total: R\$... A combinar

Data de emissão: 05/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 043/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

INFOISIS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.452.911/0001-85, representado por **ALEXANDRE ALVES DA SILVA** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG 4363582 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 000.428.166-70, residente a Rua Esperança, 252, Bairro Estaleiro, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-359.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Informática" na Unidade Nova Contagem

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$50,00 (cinquenta reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 06 de novembro de 2025.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



ALEXANDRE ALVES DA SILVA




SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 043/2025 PROJETO EDUCACIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 1976 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 40 horas trabalhadas (na oficina de Informática), que foram executados pela empresa **INFOISIS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **02.452.911/0001-85**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinheiro, no projeto/oficina de "Informática/Inclusão Digital" na unidade Nova Contagem, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de janeiro de 2026.



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Palmeiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua V106, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030